

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Processo 77.049

<u>DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.632, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017</u> Referenda a nomeação da Sr.ª SOLANGE APARECIDA MARQUES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de fevereiro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação da *Sr.ª SOLANGE APARECIDA MARQUES* para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria n.º 20, de 1º. de janeiro de 2017, e do Ofício GP.L. nº. 27/2017, de 24 de janeiro de 2017, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de fevereiro de dois mil e dezessete (15/02/2017).

GUSTADO MARTINELLI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de fevereiro

de dois mil e dezessete (15/02/2017).

GABRIEL MILES
Diretor Legislative